



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 12ª Vara Federal de Ex. Fiscal

Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Constatação e Reavaliação E DEPÓSITO DATA: / /
MANDADO Nº 510013780877 PROCESSO Nº 0069896 21 2015 4025107

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: União

Em face de: Arâmica Presidente Biele

Para pagamento da quantia de:

R\$381.285,04

Dirigi-me ao seguinte endereço:

E, após as formalidades legais: Constato que o bem penhorado, qual seja, imóvel matrícula 3450 do 2º Ofício de Rio Bonito, constituído por um lote de terras sem edificação com área de 50.820 m², encontra-se em bom estado, reavaliado e o mesmo em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais)

() sem anexos () com anexo: total de fls.

Em seguida, deposei-os em poder de:

Nome

Luís Murilo Ribeiro de Oliveira

RG

CPF

Endereço

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), Luís Murilo Ribeiro de Oliveira

_____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

☒ recebeu a contrafé

☒ exarou o ciente

() recusou a contrafé

() recusou-se a exarar o ciente

Rio Bonito

26

de setembro

de 2024

Roberto C. Pires Moura / 14358

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
Ciente: Executado(a) / Representante